

PORTARIA Nº 2.972/2025

**AUTORIZA O EMPENHO DE
DESPESAS DE VIAGEM DE
VEREADORES A BRASILIA-DF E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Arinos, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no art. 273, da Resolução 129/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar ao Setor de Contabilidade que empenhe em favor dos Vereadores Gilmar Vendedor, Matheus Philipe e Sargento Ferreira quatro diárias, passagens e inscrição, conforme Lei 1.543/2019, para cobrir despesas com viagem a Brasília-DF para participar do 22º Simpósio de Gestão Pública, a realizar-se nos dias 8 a 11 de abril de 2025.

Art. 2º Abonar para todos os efeitos as faltas dos mesmos nos dias 8 a 11 de abril de 2025, para cumprimento do item primeiro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arinos, 7 de abril de 2025

**Vereador DÃO SANTANA
Presidente**